



# Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

Praça Cel. Pedro Nolasco Vieira de Rezende, 58

LEI Nº 782/93

"Autoriza reforma do Parque de  
Exposições Divinéia"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder reforma e ampliação das instalações do Parque de Exposições "Divinéia".

Art. 2º - Os recursos advirão de dotações próprias para realizar, inicialmente, as obras de reforma e ampliação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos 25 de março de 1993.

Dr. JOSÉ DE OLIVEIRA RAFT  
Prefeito Municipal